



7403356

08620.004635/2024-76



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE UMA NOVA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A FUNAI

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO GT-REESTRUTURAÇÃO Nº26/2024

Pauta:

1. Modelagem de estrutura - Quarta etapa

| | | |
|----------------------------|---|-----------------------------------|
| Data: 19/09/2024 | Local: <i>on-line</i> << >">https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a6AQTDtEbCyABV3QiKg_QVXyT7mVkhVQUJLwutKkaEUA1%40thread.tacv2/1712576562948?context=%7b%22id%22%3a%22d9e53f92-849b-40d0-84e1-259790373066%22%2c%22oid%22%3a%22c012a13c-3bef-42c1-b35e-764311ef5d89%22%7d>> >>. | Horário: 9:44h - 12:46h |
|----------------------------|---|-----------------------------------|

Obs.: Considerando que o Plataforma Teams não liberou a lista de presença, caso algum membro tenha participado da reunião e não esteja relacionado abaixo é suficiente assinar a Memória para atestar sua presença.

Membros do GT que compõem o quórum desta reunião:

| Nome | Condição | Órgão/Entidade/Organização |
|---|----------|----------------------------|
| Adroaldo Antonio Fidelis | Titular | Funai |
| Altair Algayer ok | Titular | Funai |
| André Raimundo Ferreira Ramos | Titular | Funai |
| Benedito César Garcia Araújo | Titular | Funai |
| Douglas Bezerra Adilson (Krenak) | Titular | Funai |
| Carolina Augusta de Mendonca Rodrigues dos Santos | Titular | Funai |
| Lúcia Fernanda Jófej Kaingáng | Titular | Funai |
| Elcio Severino da Silva Filho Manchineri | Suplente | Funai |
| Hermísia Coelho Pedrosa | Titular | Funai |
| Ivan Abreu Stübich | Titular | Funai |
| José Augusto Lopes Pereira | Titular | Funai |
| Larissa dos Santos Martins | Titular | MPI |
| Lúcia Fernanda Jófej Kaingang | Titular | Funai |
| Lucio André Wanderley Correia de Mello | Titular | Funai |
| Marcelino Soyinka Santos | Suplente | Funai |
| Marciano Rodrigues | Titular | ArpinSUL |
| Mislene Metchacuna Martins Mendes | Titular | Funai |
| Paula Wolthers de Lorena Pires | Titular | Funai |
| Thiago Halley Anacê | Titular | Funai |
| Wilton Reis Silva Fahning | Titular | Funai |

Demais Participantes:

| Nome | Condição | Órgão/Entidade/Organização |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------|
| Álvaro Santos de Oliveira | Suplente | MPI |
| Aline Maciel de Carvalho | Convidada | Funai |
| Andrea Bitencourt Prado | Suplente | Funai |
| Ângela da Silva Sousa | Convidada | Representante da Ansef |
| Artur Nobre Mendes | Suplente | Funai |
| Bolivar | Ouvinte | |
| Brenda Senna Guimarães Ribeiro | Convidada | Funai |
| Bruno Emílio Fadel Daschieri | Suplente | Funai |
| Camila Abuassi de Faro Passos | Convidada | Funai |
| Claudia Almeida Bandeira de Mello | Convidada | Representante da Ansef |

| | | |
|--|--------------------------------|----------------------|
| Danusa de Oliveira Sabala | Suplente | Funai |
| Deborah Castor | Ouvinte | |
| Eduardo Rocha Barcellos | Suplente | Funai |
| Ellen Ribeiro Veloso | Suplente | Funai |
| Eliano de Barros Santos Lira | Suplente | Funai |
| Flávio Schardong Gobbi | Ouvinte | |
| Gabriela Kelly Pacheco dos Santos | Suplente | Funai |
| Gabriela Liedtke Becher | Convidado | |
| Gustavo Vieira Peixoto Cruz | Convidado | Representante do INA |
| Igor Barros Santos | Suplente | Funai |
| Isadora Spadoni Sguarezzi | Convidada | |
| Ivana Gomes Vieira | Convidada | |
| Leopoldo | | |
| Luana Machado de Almeida | Suplente | Funai |
| Lucas Soares Braga | Suplente | Funai |
| Luiz Carlos Lages Sarmento Albuquerque Marques | | |
| Keyciane Lima Pedrosa | Convidada | Funai |
| Janilze Chaves Oliveira | Suplente | Funai |
| J.J. Lima ok | Ouvinte | |
| Joseane | Ouvinte | |
| Lucas Soares Braga | Suplente | Funai |
| Marco Aurélio Milken Tosta | Convidado | Funai |
| Maria Guiomar de Melo | Membro da Secretaria-Executiva | Funai |
| Varin Me | Ouvinte | |
| Wagner de Jesus Galo | Suplente | Funai |

1) ABERTURA

A reunião iniciou às 9h44min, quando atingido o quórum previsto, a Diretora Mislene deu início a reunião cumprimentando e dando boas-vindas a todos(as). Em sequência, mencionou as pautas pretendidas para reunião: Apresentação do resultado da reunião ocorrida entre os Coordenadores Regionais e representantes do Museu dos Povos Indígenas para tratar de definição das ações voltadas a preservação e a divulgação cultural dos povos indígenas em cada Coordenação Regional - CR; definição da estrutura organizacional das Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental - CFPEs com quantidade de pontos necessários para tanto; definição do quantitativo e localização das CRs e CTLs, considerando que foi disponibilizada planilha contendo quantidade atual para subsidiar a proposta; apresentação do PPA e PEI do Ministério dos Povos Indígenas-MPI para direcionar a proposta de modelagem de estrutura da Funai Sede, sobretudo das diretorias finalísticas que possivelmente podem conter algum sombreamento com objetivos estratégicos finalísticos, ou não; e por último, que o GT precisa definir a comissão que irá consolidar e elaborar o relatório contendo a proposta de reestruturação da Funai que será o resultado final a ser apresentado na reunião presencial do GT.

2) PROPOSTAS: CULTURAL, CFPE E OUTROS ASSUNTOS

Palestrante: Representantes das Coordenações Culturais

Tema: Cultura nas unidades descentralizadas, CFPEs e Coordenações de Suporte

Nessa ordem das temáticas, **Élcio Machineri** informou que após tratativas dos representantes das CRs e representantes do Museu do Índio, definiram que para contemplar as ações culturais no âmbito das unidades regionais, ao invés de criar uma divisão ou serviço específico para tanto, consideraram que tal tarefa seja designada pelas Coordenações Regionais a servidor que ocupará a função de assistente técnico, de forma que seja valorizada e implementada tais ações apoiadas pelo Museu dos Povos Indígenas ou por outras interfaces junto ao governo federal, estadual e municipal sobre o incentivo à preservação da cultura indígena. Acreditam que esse modelo se torna operante para execução dessa política pública ao cumprir a legislação vigente e evitar ajuizamento da questão, tendo em vista as dificuldades já enfrentadas em outros serviços da CRs. A designação desse assistente técnico será definida no Regimento Interno da Funai e lotado na Divisão de Promoção dos Direitos Sociais, Culturais e Cidadania.

Em seguida, **Marco Aurélio Milken Tosta** Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato - CGIIRC apresentou a proposta elaborada em conjunto com as Coordenações de Frente de Proteção Etnoambiental - CFPEs por meio de seus representantes no GT de Reestruturação: Altair Algayer e Wagner de Jesus Gallo. E, apresentou a padronização da estrutura administrativa da CFPEs com as seguintes unidades:

- Serviço de Apoio Administrativo - Sead;
- Serviço de Proteção e Promoção Etnoambiental - Sepe;
- Divisão de Povo de Recente Contato - DPRC;
- Divisão de qualificação e Localização de Povos Isolados - DQLPI;
- Divisão de Proteção Etnoambiental - DPE.

A DPRC somente existirá após a efetivação do contato, quando haverá alteração da atuação indigenista junto ao povo isolado, que passará a condição de povo de recente contato, isso

acarretará flexibilidade na estrutura administrativa interna da CFPE. Também, essa condição persiste na (re)criação até de nova CFPE decorrente da necessidade de estabelecer contato com povo isolado decorrente do avanço da nossa sociedade sobre o território tradicional dele. Exemplo dessa situação é a nova proposta de recriação CFPE do Rio Madeira.

Assim, a análise desse coletivo (CGIIRC e representantes das CFPEs) indica a proposta das estruturas desconcentradas de 12 CFPEs e as seguintes unidades subordinadas: 12 Seads, 52 Sepes, 10 DPRCs, 12 DQLPIs e 12 DPEs. Ainda deve permanecer o equilíbrio entre a CFPE em relação à CR diante de possuírem atribuições equivalentes: a primeira corre maior riscos nas atividades desenvolvidas, enquanto tem estrutura administrativa mais compacta.

As atividades CFPEs têm com Macroprocesso o da CGIIRC pelas suas especificidades. Assim, os representantes da CFPEs no GT explicaram o processo desenvolvido nessa atividade antes, durante e após pandemia, quando houve as mudanças em relação à atuação das CFPEs, prioritariamente, naquele cenário desenvolvido em campo a proteger essa população em contato recente ou *sem* qualquer contato com outros indígenas ou agentes públicos, ou não, da sociedade nacional. Houve uma ampliação dos trabalhos com as exigências, inclusive judiciais, com objetivo de proteção a essa população, que conta somente com a expertise da Funai no País.

A maior dificuldade se refere à manutenção das Base de Proteção Etnoambiental - Bape, unidade *sem base física permanente*. Inclusive, Artur sugeriu a seguinte designação: Unidade Técnica Avançada Etnoambiental. Talvez essa denominação adeque à estrutura regimental do Poder Executivo Federal, o que evitaria ações judiciais sobre as Bapes, as quais são responsáveis pelo motivo central das três Arguições e Descumprimentos de Preceito Fundamental - ADPF no Supremo Tribunal Federal - STF. Todavia, a questão da ADPF é fundamental para propiciar avanços na questão administrativa das CFPEs, que visam melhorias aos trabalhos de campo.

Portanto, a decisão do STF indica a urgência em fazer esse relatório do GT para apresentar ao MGI para aprovação da proposta, respaldada pelo apoio de nossa Ministra, segundo a Diretora Mislene. Lembramos, ainda, que o parâmetro é 1.400 pontos, sendo este o número apresentado, como teto prévio, na última reunião junto à Ministra do MPI, que defenderá a ampliação dos pontos da atual estrutura regimental da Funai.

Ainda, ficou definido sete Coordenações de Suporte como unidades gestoras para atender às demandas das CRs e das CFPEs, que serão situadas em cidades estratégicas com objetivo de garantir todo suporte administrativo na área de licitações e contratos, patrimônio, pagamentos e demais tarefas de cunho administrativo, desonerando assim as Coordenações Regionais que continuarão elaborando seus planejamentos de ações e demandando para tais coordenações de suporte e, por sua vez, dedicando-se a execução das ações finalísticas da instituição. Ou seja, as CRs não perderão suas autonomias, pois as Coordenações de Suporte estarão subordinadas a DAGES.

Diante do tempo disponível, os outros assuntos serão tratados ou encaminhado ao Artur num documento análogo a uma proposta de forma objetiva para apresentação na reunião.

Não houve tempo de tratar do quantitativo das CRs e CTLs e localização de cada uma, ficando em aberto o tema.

Nesse final, também houve a decisão de direito à votação por todos os membros designados na Portaria, sejam eles servidores ou convidados.

3) ENCERRAMENTO

A Diretora Mislene agradeceu à equipe por consolidar dados fundamentais a proposta; logo, este GT tem o poder nas mãos.

4) ENCAMINHAMENTO(S)

- a) Na próxima reunião, haverá a apresentação do MPI sobre seu Planejamento Estratégico Institucional e as interfaces com a Funai;
- b) Ainda, haverá a reavaliação das propostas da sede até as unidades de coordenações, bem como a votação da proposta apresentada pelo Museu dos Povos Indígenas;
- c) No final, será votada a Proposta do GT.

Servidora redatora: Maria Guiomar de Melo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Guiomar Melo, Membro da Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho**, em 09/10/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 09/10/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Wolthers de Lorena Pires, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio André Wanderley Correia de Mello, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Jose Algayer, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 16/10/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Anacé, registrado civilmente como Thiago Halley Santos de Lima, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 17/10/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Santos de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Almeida Bandeira de Mello, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 18/10/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Emílio Fadel Daschieri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Peixoto Cruz, Representante de Associação/Sindicato de Servidores em Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito César Garcia Araújo, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Kelly Pacheco Dos Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Barcellos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Severino da Silva Filho Manchineri, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 21/10/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Machado de Almeida, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Barros Santos, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Krenak, registrado civilmente como Douglas Bezerra Adilson, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §

1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danusa de Oliveira Sabala, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Fernanda Jófej Kaingáng, registrada civilmente como Lucia Fernanda Inácio Belfort Sales, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Jesus Gallo, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adroaldo Antonio Fidelis, Membro Titular do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bitencourt Prado, Membro Suplente do Grupo de Trabalho**, em 22/10/2024, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7403356** e o código CRC **B6665683**.